



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 21.11.23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

---

**DECRETO Nº. 077/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 21 de novembro de 2023, exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência do falecimento do ex Vereador, e Professor **MARINALDÓ DA SILVA**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200

Assinado de forma digital  
por LOURIVAL MENEZES  
FILHO:42579040200  
Dados: 2023.11.21 07:23:28  
-03'00'

**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal